Carta-contrato nº 018/2023 – Processo Administrativo nº 3.305/2023.
Dispensa de Licitação nº 059/2023 – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.
CNPJ: 88.120.662/0001-46.
Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.
CPF: 017.263.910-78.
RG: 6098894147.

Contratada: GILIANE CEZAR ME.
CNPJ: 49.674.266/0001-09.
Endereço: Rua Independência, nº 689, Bairro Centro, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.
Telefone: (55) 9.9917-8072.
E-mail chocolategramadense@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios, tipo Guloseimas, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Cesta de páscoa, estilo bandeja de papelão kraft, medindo 20 cm x 20 cm x 28 cm.	14	Unidade	Chocolate Gramadense	R$ 8,00	R$ 112,00
03	Ovos de Páscoa de Chocolate ao leite 250 g, obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau. Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado, amarrado com fitilho, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do INMETRO e indicação de faixa etária.	14	Unidade	Chocolate Gramadense	R$ 50,00	R$ 700,00
VALOR TOTAL: R$ 812,00						

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta;

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar **até as 13 h do dia 06/04/2023**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO.

2.1. A retirada dos produtos será realizada pela Contratante, no endereço da empresa fornecedora dos produtos.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: São responsáveis pela fiscalização do contrato conforme fl. nº 08 do Processo Administrativo nº 3.305/2023, **Gestora** Daiane da Silva Chaves, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Susana Mari Aguirre Tavares.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R$ 812,00** (**oitocentos e doze reais**), sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Unidade 01 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção Administrativa – Fundação

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Reduzido 3278

Solicitação de Compras n° 188036.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 06 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI
CENTRAL DE LICITAÇÕES
(55) 3432-1100 – Ramais 222 / 230
E-mail licita@itaqui.rs.gov.br / orcamento.licita@itaqui.rs.gov.br

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Venho através deste solicitar a apresentação de proposta para fins de aquisição de Gênero Alimentícios do Tipo Guloseimas.

Favor encaminhar a proposta até o dia 03/04/2023, para o e-mail orcamento.licita@itaqui.rs.gov.br ou entregar na Central de Licitações, situada na sede da Prefeitura de Itaqui. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: Chocolate Gramadense Itaqui
CNPJ: 49.674.266/0001-09 Telefone: 9.9917 8072
Endereço: Rua Pinheiro Machado 689
E-mail: chocolategramadense@gmail.com
Responsável pela Proposta: Giulia Dias

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição referente ao Processo Administrativo nº 3305/2023.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Amendoim, descascado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 400 g.	05	Pacote 400g			
02	Cesta de Páscoa, Estilo Bandeja de papelão Kraft, medindo 20 cm x 20 cm x 28 cm.	14	unidade	Chocolate Gramadense	R$ 3,00	
03	Ovos de Páscoa de chocolate ao Leite 250g, obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau. Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e lavras. Embalado em folha alumínio, embalado em filme	14	unidade 250g	Chocolate Gramadense Meio a meio	R$ 50,00	R$ 700,00

PREFEITURA DE ITAQUI
CENTRAL DE LICITAÇÕES
(55) 3432-1100 – Ramais 222 / 230
E-mail licita@itaqui.rs.gov.br / orcamento.licita@itaqui.rs.gov.br

	polipropileno laminado, amarrado com fitilho, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e validade. Se o produto contiver brindes brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do inmetro e indicação de faixa etária.					
04	Palha de Madeira natural, para decoração e artesanato. Pacote com 50g.	20	Pacote 50g			
05	Pastilha de chocolate ao leite confeitadas, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g aproximadamente.	14	Pacote 500g 350g.	Chocolate Garoto Ao Leite Confeitos Puro e Branco	R$ 30,00	R$ 420,00

– DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ocorrer em **até às 13:00h do 06/04/2023** ,e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

– DO LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h.

– Verificada a desconformidade de algum dos produtos, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

– A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

– DA GARANTIA DOS ITENS: ( ) Não (X) Sim, com prazo de validade de 6 (seis) meses.

() Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

– DAS FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento será em **até 30 (trinta) dias** a contar da entrega do objeto, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

– A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

PREFEITURA DE ITAQUI
CENTRAL DE LICITAÇÕES
(55) 3432-1100 – Ramais 222 / 230
E-mail licita@itaqui.rs.gov.br / orcamento.licita@itaqui.rs.gov.br

– DA VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta tem validade de, no mínimo, 30 dias.

Itaqui, 30 de março de 2023.

Responsável pela Proposta

Carimbo da Empresa

Dados do funcionário responsável pelo recolhimento da proposta:

Nome e Assinatura: _____

Cargo: Proprietário

Matrícula: 5923